

Solenes de Homenagens da Câmara Municipal de Iconha/ES durante o ano de 2024.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação.

VALOR TOTAL: R\$ 15.381,90 (quinze mil trezentos e oitenta e um reais e noventa centavos).

DOTAÇÃO:

Unidade Orçamentária: Câmara Municipal de Iconha

Programa: 001 - Gestão do Legislativo

Projeto Atividade: - 2.002 - Manutenção das Atividades Administrativas do Poder Legislativo;

Elemento de Despesa: 33903000000, Ficha 22 - Material de Consumo;

Fonte: 150000009999 - Recursos não vinculados de impostos e transferências de impostos.

VIGÊNCIA: 07/03/2024 a 31/12/2024, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº. 14.133/21.

DATA DE ASSINATURA: 07/03/2024.

Iconha, 08 de março de 2024

Ediana Carla Curitiba
Presidente da Câmara

Protocolo 1279708

Linhares

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2024

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Linhares/ES

CONTRATADA: CONNECT BRASIL VIAGENS E TURISMO LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento e fornecimento de passagens aéreas em voos nacionais, com reserva, emissão, marcação, remarcação, cancelamento e reembolso, visando atender a demanda da Câmara Municipal de Linhares.

VALOR GLOBAL: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

VIGÊNCIA: 08 de março de 2024 a 08 de março de 2025.

DOTAÇÃO	ORÇAMENTÁRIA:	00010
- PASSAGEM	E DESPESAS	COM
LOCOMOÇÃO	(0101.0103101123.039.	
33903300000.1500000000001)		

PROCESSO: 8604/2023

Cód. CidadES: 2024.042L0200001.02.0001

Linhares-ES, 08 de março de 2024.

WELLINGTON VIZENTINI
PRESIDENTE

Protocolo 1280177

São Mateus

EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 053/2024

ALTERA O § 3º DO ARTIGO 23 E ARTIGO 29 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, DATADA DE 05 DE ABRIL DE 1990

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Mateus, no uso de suas prerrogativas, tendo em vista o que dispõe o §2º do art. 54 da Lei Orgânica do Município de São Mateus, datada de 05 de abril de 1990, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e a Mesa Diretora promulga a seguinte:

EMENDA À LEI ORGÂNICA:

Art. 1º. Fica alterado o § 3º do artigo 23 da Lei Orgânica do Município de São Mateus-ES, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 23.....
.....
.....
§ 3º. Também, independentemente de convocação a eleição para renovação da Mesa Diretora e Comissões Permanentes, realizar-se-á obrigatoriamente em Sessão Legislativa Específica no dia 1º (primeiro) de dezembro, às 18:00 horas, empossando-se a Mesa em 02 (dois) de janeiro do ano vindouro.” **(NR)**

Art. 2º. Fica alterado o artigo 29 da Lei Orgânica do Município de São Mateus-ES, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 29. O mandato da Mesa será de dois anos, não podendo os seus membros serem reeleitos para a mesma função.” **(NR)**

Art. 3º. A presente Emenda à Lei Orgânica do Município de São Mateus entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Legislativo Matheus Cunha Fundão, aos seis (06) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

PAULO FUNDÃO
Presidente
CIETY CERQUEIRA
1ª Secretária
GILTON GOMES
2º Secretário

Protocolo 1279444

Entidades Municipais

Fundação Faculdades Integradas de Ensino Superior do Município de Linhares

PESQUISA DE PREÇOS Nº 005/2024 - PROCESSO Nº 000011/2024

A Fundação Faculdades Integradas de Ensino Superior do Município de Linhares - Fundação Faceli, para fins de pesquisa de preços de mercado, CONVOCA todos os interessados no respectivo ramo de atividade, para apresentarem, **até as 17h do dia 15 de março de 2024**, PROPOSTA DE ORÇAMENTO, conforme objeto: aquisição de Materiais de Expediente, sendo eles pincéis para quadro branco recarregáveis, a fim de possibilitar a manutenção das atividades acadêmicas da Faculdade Faceli. O Termo de Referência com as especificações da contratação e demais informações poderão ser solicitados junto ao Setor de Compras, pelo e-mail compras@faceli.edu.br e/ou pelo site <https://fundacaofaceli.edu.br/pesquisa-de-preco/> . Linhares/ES, 08/03/2024. **Paulo Henrique Miranda Santana** - Diretor Administrativo e Financeiro.

Protocolo 1279711

Fundo Municipal de Saúde de Mucurici

EXTRATO 5º TERMO DE ADITIVO PRAZO E VALOR.

AO CONTRATO Nº 002/2022/FMS.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022/FMS.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MUCURICI/ES.

CONTRATADA: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS. **OBJETO:** contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguro completo para os veículos da Secretaria Municipal de Saúde deste município.